ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

Resolução Atricon nº 07/2014

Aprova as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3203/2014 relacionadas à temática **"Gestão de Informações Estratégicas pelos Tribunais de Contas do Brasil"**, integrante do Anexo Único disponível em: http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2014/08/ResolucaoAtricon_07-2014_DCE3203_Inf.Estrategicas.pdf

A **Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil**, com base no que dispõem os incisos I, V e VI do art. 3º do seu Estatuto, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial o da eficiência, e também os princípios doutrinários aplicados à atividade de inteligência, em destaque os da segurança, compartimentação, oportunidade, objetividade, seletividade, interação e permanência;

CONSIDERANDO um dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico Atricon 2012-2017 de "Fortalecer a instituição Tribunal de Contas como instrumento indispensável à cidadania", bem como a correspondente meta de "Incentivar a adoção dos padrões de qualidade e agilidade do controle externo instituídos pela Atricon, por 100% dos Tribunais de Contas do Brasil até dezembro de 2017";

CONSIDERANDO os resultados do Diagnóstico da Avaliação da Qualidade e Agilidade do Controle Externo no âmbito dos Tribunais de Contas, apurados em 2013 e relativos ao exercício de atividades de inteligência;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar referencial para que os Tribunais de Contas aprimorem seus regulamentos, procedimentos e práticas relacionados à gestão de informações estratégicas, proporcionando ganho de eficiência e efetividade das ações de controle externo;

ATRICON

Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

CONSIDERANDO a decisão aprovada em reunião conjunta da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Atricon, em 27 de março de 2014, que determinou a elaboração de resoluções orientativas aos Tribunais de Contas sobre temas relevantes e constituiu, para tanto, comissões temáticas integradas por Conselheiros, Conselheiros Substitutos, Procuradores de Contas e Técnicos dos Tribunais de Contas;

CONSIDERANDO as minutas apresentadas pelas comissões temáticas, decorrentes da consolidação das propostas elaboradas nas reuniões realizadas no TCE-MT (Cuiabá-MT, 14 a 16/04/2014) e no TCE-PI (Teresina-PI, 04 a 06/06/2014), bem como das emendas apresentadas por representantes dos Tribunais de Contas do Brasil durante o período de audiência pública eletrônica (16/06 a 18/07/2014) e durante as atividades temáticas do IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil, em Fortaleza-CE (04 a 06/08/2014);

CONSIDERANDO a deliberação plenária no IV Encontro dos Tribunais de Contas do Brasil, em Fortaleza-CE (04 a 06/08/2014), que aprovou diretrizes de controle externo relacionadas às temáticas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Diretrizes de Controle Externo Atricon 3203/2014 relacionadas à temática "**Gestão de Informações Estratégicas pelos Tribunais de Contas do Brasil: instrumento de efetividade do controle externo**", integrante do Anexo Único desta Resolução, publicado no endereço eletrônico http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2014/08/ResolucaoAtricon_07-2014_DCE3203_Inf.Estrategicas.pdf.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 6 de agosto de 2014

Conselheiro **Valdecir Pascoal**

Presidente da **Atricon**